

ATO 26 DE 26 DE JULHO DE 2024.

Institui Comissão Eleitoral para condução e realização de processo eleitoral de membros docentes para composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Tecnologia em Produção Sucroalcooleira na Unidade Acadêmica de Ituiutaba.

A Diretora da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, no uso de suas atribuições, em observância às normas estatutárias e regimentais da UEMG e considerando o disposto na Resolução COEPE/UEMG Nº 284, de 11 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída no âmbito do Curso de Tecnologia em Produção Sucroalcooleira, a Comissão Eleitoral responsável pela condução e realização do processo eleitoral de representantes docentes no Núcleo Docente Estruturante do Curso de Tecnologia em Produção Sucroalcooleira nos termos da Resolução COEPE Nº 284, de 11 de dezembro de 2020 e Edital Nº 08/2024, desta Unidade Acadêmica.

Art. 2º - Sob a presidência da primeira, integram a Comissão Eleitoral a que se refere o artigo anterior, os/as docentes do Curso de **Tecnologia em Produção Sucroalcooleira**, a seguir nominados (as):

- Francisca Nivanda de Lima Estevam
- Alex Molina Manfredi
- Emerson Carlos Guimarães
- Cristhyane Millena de Freitas
- Maisa Comar Pinhotti Aguiar

Art. 3º - A Comissão Eleitoral terá como atribuições a coordenação, a execução, o acompanhamento, a apuração e a divulgação dos resultados da eleição de representantes docentes para composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Tecnologia em Produção Sucroalcooleira, observada a legislação institucional que rege o tema e o Edital Nº 08/2024, desta Unidade Acadêmica, que regulamenta esse processo.

Art. 4º - A Comissão Eleitoral contará com o apoio dos membros do Colegiado de Curso e da Secretaria de Curso no decorrer de todo o processo eleitoral, nos termos do Edital Nº 08/2024.

Art. 5º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Stella Hernandez Maganhi

Direção da Unidade Acadêmica Ituiutaba



Documento assinado eletronicamente por **Stella Hernandez Maganhi, Diretor (a)**, em 26/07/2024, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **93397128** e o código CRC **5AFC1531**.

Referência: Processo nº 2350.01.0001315/2024-02

SEI nº 93397128